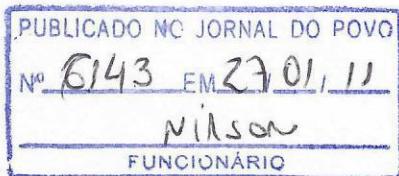


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### **LEI 1776/2010**

**SÚMULA:-** Dá denominação à Quadra nº 06, do JARDIM EUROPA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva “Nito”.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de **PRAÇA KANEKO IKEDA**, a quadra nº 06, com a área de 365,39 m<sup>2</sup>, do JARDIM EUROPA, na planta urbana desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2010

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal